

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2007 DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2007, de Assinaturas de informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 14/08/2007, que entre si celebram a Câmara Municipal de Sertão Santana e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e oito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, com sede na Rua João Kehl. Nº 633 – Centro - Sertão Santana/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.679.243/0001-60, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. Delmar Guscke e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Câmara nº. 432 Sala 604 no Centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem aditar o prazo de execução do contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios, por mais **12 meses**, de acordo com o que preceitua o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, iniciada a contagem a partir do dia 15 de agosto de 2008.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 732,50 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

primeiro pagamento deverá ser efetuado até dez dias da assinatura do termo aditivo e as demais todo dia 05 de cada mês.

Parágrafo Único: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais) pelo período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Sertão Santana, em 15 de agosto de 2008.

Delmar Guscke
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Paulo César Flores
Diretor do IGAM

Visto em: ____/____/____

Dr. Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!